

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 29 de maio 2023, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, no ato que DISPENSOU CELIA LETICIA MENDES GONÇALVES FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.161-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008188, de Supervisor, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 2 de maio de 2023...", LEIA-SE: "...a contar de 12 de abril de 2023..."

Na Portaria de 5 de julho de 2023, publicada no DODF nº 172, de 07 de julho de 2023, página 47, no ato que DISPENSOU KENYA DO NASCIMENTO NÓBREGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.470-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008382, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria...", LEIA-SE: "...SUPERVISOR, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião..."

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICADEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 616, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, Instrução nº 377, de 18 de maio de 2023, Instrução nº 731/2012-Detran/DF, Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e nos termos do processo SEI nº 00055-00070404/2022-67, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA MÉDICA RENOVA LTDA, inscrição no CNPJ nº 19.661.207/0001-35, localizada na QN 122, Conjunto 10, Lote 08, Lojas 01 e 02 - Samambaia Sul, Brasília-DF, CEP: 72.304-110, referente ao exercício 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação a ocorrer no exercício de 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 617, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, Instrução nº 377, de 18 de maio de 2023, Instrução nº 731/2012-Detran/DF, Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e nos termos do processo SEI nº 00055-00014976/2023-47, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada SAMDEL - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA, inscrição no CNPJ nº 03.992.709/0001-09, localizada na SCS QD 08, Bloco B60, Sala 145, 10º Andar, Ed. Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70333-900, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação a ocorrer no exercício de 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 618, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, Instrução nº 377, de 18 de maio de 2023, Instrução nº 731/2012-Detran/DF, Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, e nos termos do processo SEI nº 00055-00016903/2023-90, resolve:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO da empresa privada CLÍNICA PREFERENCIAL LTDA, inscrição no CNPJ nº 03.827.580/0001-83, localizada na QUADRA QNA 29, CS 01 SN, TAGUATINGA - ST NORTE, CEP: 72110-290, BRASÍLIA - DF, referente ao exercício 2023.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação a ocorrer no exercício de 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação..
RAFAEL MOREIRA VITORINO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 629, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo

100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/08/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Trabalho vinculada à Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (COCREP/DG/DETRAN-DF), instituída pela Instrução nº 430, de 1º/06/2023, publicada no DODF nº 105, de 05/06/2023, pág. 43, que tem por objetivo elaborar os documentos previstos e necessários à contratação, conforme Instrução nº 351/2021-DETRAN-DF, de forma a possibilitar a aquisição de equipamentos para fiscalização de entidades credenciadas assegurando o cumprimento de legislações, resoluções e portarias que regulamentam o credenciamento no âmbito do Distrito Federal, nos termos do contido na inicial do Processo SEI: 00055-00084994/2022-13.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e tendo em vista os fatos noticiados nos processo nº 00113-00021919/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento do prazo de análise do Processo SEI-GDF nº 00113-00021919/2022-92, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023, conforme pedido do Presidente da Comissão - TCE (116940542).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIASUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSOATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO/DF
DATA: 20.06.2023 - 10h LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10h), foi realizada por videoconferência na Plataforma Skype a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo. Participaram da reunião os conselheiros representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA DJANIRA GONÇALVES, (Casa do Ceará), MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS (OAB/DF) e LUZIA PEREIRA NUNES (OSSI/Brasília). ITEM I. A Secretária Executiva DAYANNE ROSA REZENDE iniciou a reunião agradecendo a participação de todos. ITEM II. Não houveram justificativas de ausências. ITEM III. A secretária executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal (CDI/DF), informou que foram orçados para o exercício de 2024 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) alocado no programa de trabalho 14.241.6211.2579.0032 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DIREITOS DO IDOSO - DISTRITO FEDERAL no PLOA 2024, ficando a critério dos conselheiros quais projetos serão executados e a necessidade de pedir extra teto orçamentário. O conselheiro, e coordenador do FDI/DF, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS (OAB/DF) sugeriu realocar o valor integral em projeto para assistência ao idoso e solicitar extra teto. Foi decidido então pela comissão apresentar dois projetos - um para assistência ao idoso e outro para formação de grupos e realizações de palestras, no valor de R\$40.000,00, cada, e assim solicitar extra teto de R\$60.000,00. ITEM IV. A secretária executiva DAYANNE ROSA REZENDE pontuou a exclusão do item da pauta, devido a necessidade de conclusão da exposição de motivos e nota técnica, primeiros trâmites para apresentação de projeto de lei que visa evitar que a cada final de cada exercício financeiro o CDI/DF tenha que solicitar o retorno do recurso que vai para uma Conta Única do Tesouro. ITEM V. Em seguida a secretária executiva DAYANNE ROSA REZENDE atualizou a comissão sobre o andamento dos editais 02/2022 e 03/2022. Informou os membros da comissão que ambos estão em fase de habilitação, em relação ao Edital 02/2022 informou que das seis instituições convocadas, cinco já se encontram habilitadas e a última aguarda parecer, já sobre o Edital 03/2022 ainda estamos recebendo as documentações das instituições e no momento quatro das seis instituições convocadas já os encaminharam, a comissão responsável aguarda que as demais instituições enviem o solicitado para emissão dos pareceres. ITEM VI. Em seguida foi abordada a necessidade da definição dos projetos para o PPA 2024-2027, a secretária executiva DAYANNE ROSA REZENDE relatou a orientação

advinda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), passada pela coordenação do FDIDF, para manter apenas as ações orçamentárias do PLOA apresentado pelo CDI-DF. Reiterou então a necessidade da definição de um cronograma para editais deste período. A diretora de execução financeira e orçamentária do FDI-DF, JULIANA SAMPAIO LUNA, ingressou na reunião para prestar esclarecimentos acerca do ponto. De forma similar ao que já havia sido relatado pela secretária executiva, JULIANA SAMPAIO LUNA, repassou a orientação da SEEC para manter apenas as ações orçamentárias que envolvem entregas de fato para a população, ao contrário das ações não orçamentárias apresentadas, relacionadas às rotinas administrativas do próprio CDI-DF sem impacto para o segmento populacional. Os presentes acataram a sugestão da SEEC para manter apenas as ações orçamentárias. ITEM VII. A secretária executiva agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF, lavro esta Ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Brasília, 20 de junho de 2023.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO/DF
DATA: 18.07.2023 – 10h LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

Aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10h), foi realizada por videoconferência na Plataforma Skype a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo. Participaram da reunião a representante da ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL presente: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da OAB/DF; E as convidadas, KARLA FERNANDES CARNEIRO, coordenadora do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal e JULIANA SAMPAIO LUNA, diretora de execução orçamentária e financeira. ITEM I. O conselheiro titular, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificou sua ausência: LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA. ITEM III. Esclarecimentos junto a Coordenação do Fundo do direito do Idoso sobre o funcionamento e dinâmica do fundo - As dúvidas foram sanadas pela coordenadora KARLA FERNANDES CARNEIRO e pela diretora JULIANA SAMPAIO LUNA. Em seguida foi deliberado que o CDI encaminhará um despacho formalizado com todas essas dúvidas esclarecidas e também foi disponibilizado por KARLA FERNANDES CARNEIRO e JULIANA SAMPAIO LUNA um curso do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC para capacitação dos conselheiros e também para os dirigentes das instituições. ITEM IV. Apresentação dos pareceres dos projetos submetidos ao CDI para autorização de captação de recursos para financiamento de projetos por meio do FDI/DF - As seguintes instituições foram autorizadas: Instituição Integridade - projeto Energia Sustentável; Centro Presbiteriano Idade e Experiência - CPIE - projeto Viver Bem eu Quero; União Brasileira de Educação Católica - UCB - Projeto Vivacidade: Encontros sobre diversidade, saúde e empreendedorismo para pessoas idosas do Distrito Federal. Esses projetos foram autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos do idoso do Distrito Federal - FDI/DF, na modalidade chancela, de acordo com a Resolução Normativa nº 208, de 22 de junho de 2023 e serão ratificados na próxima reunião ordinária. ITEM V. A Secretária Executiva agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada pela Presidente do Conselho, SUELI FRANCISCA VIEIRA, e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE. Brasília, 18 de julho de 2023.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL (CDI/DF)

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e trinta minutos (9h30), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 4ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal/DF; e JOSÉ CÉSAR RODRIGUES BEZERRA, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; MARIA ALINE CARDOSO, conselheira suplente, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de direito de Família/IBDFAM-DF; RODRIGO MARQUES FERNANDES, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS/DF; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA,

conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; a conselheira titular, LUZIA PEREIRA NUNES, representante Centro de Convivência CCI OSSI/BRASÍLIA ITEM II. Falta justificada: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da OAB/DF. A pedido do conselheiro OTÁVIO TOLEDO NÓBREGA foi incluído na pauta o ponto para informes do andamento dos Editais 02/2022 e 03/2022 e, conforme pedido do conselheiro HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, do ofício a ser encaminhado em resposta aos questionamentos do Fórum Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa (FDDPI). ITEM I. Devido à ausência da presidente e vice-presidente, o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA presidiu a reunião e deu início aos trabalhos com boas-vindas à convidada presente - ITEM III - Boas-vindas aos convidados presentes: Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/GO), WADISON ARANTES GAMA e conselheiros representantes do Poder Público e Sociedade Civil - LUCIANA AMORIM DE SANTANA MOTA, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do estado de Goiás. ITEM EXTRA - O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA cedeu a palavra à Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, para que passasse os informes sobre os editais em andamento. Segundo a secretária executiva, no momento os editais já finalizaram a fase de habilitação em que todas as instituições, conforme os pareceres, se encontram aptas. A secretária executiva do CDI/DF espera apenas a assinatura nos pareceres encaminhados para os conselheiros para seguir com a próxima fase de repasse dos recursos. Passou para as atualizações sobre o ofício em resposta ao Fórum Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa (FDDPI). De acordo com o que foi deliberado pela Comissão de Políticas Públicas ficou decidido que antes de apresentar uma devolutiva ao FDDPI, fosse encaminhado ofícios para secretarias competentes e também para o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) solicitando informações, para assim poderemos apresentar uma resposta ao FDDPI. ITEM IV - Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 06/06/2023 - O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA passou para a apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 06/06/2023, que foi aprovada pelo pleno sem nenhuma ratificação. ITEM V - Leitura do Relatório de Fiscalização da Instituição Associação dos Idosos de Ceilândia 19.04.2023 e Associação Comunitária de Sobradinho - A reunião seguiu com a leitura dos relatórios de fiscalização da Associação dos Idosos de Ceilândia e da Instituição Comunitária de Sobradinho. A conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO, que participou da fiscalização, fez a síntese do relatório técnico da Associação dos Idosos de Ceilândia. Segundo a conselheira, a instituição está fazendo um bom trabalho e conseguiu prontamente resolver as pendências apontadas durante a fiscalização, assim as conselheiras concluíram pela renovação do registro da instituição. Os presentes concordaram com a posição das avaliadoras e foi concedido a renovação do registro. A palavra então foi passada para a conselheira MARIA ALINE CARDOSO que relatou o que foi observado durante a atividade fiscalizatória da Associação Comunitária de Sobradinho. A conselheira reforçou a qualidade do espaço físico e todo seu potencial e não observou na instituição erro grave, assim apresentou parecer favorável à concessão de registro, após essa descrição, o registro foi aprovada pelo pleno. ITEM VI - Ratificação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024 - A secretária executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, continuou com os informes do PLOA 2024. Deixou os presentes cientes de que foi disponibilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 100 para manutenção do CDI/DF, que conforme deliberado pela COMISSÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO será alocado em projetos de assistência ao idoso, porém por ser considerado valor insuficiente foi pedido o extra teto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O conselheiro HENRIQUE SALMAZO DA SILVA sugeriu que fossem levantadas as dificuldades físicas e operacionais para o funcionamento do CDI-DF para definir de forma assertiva a destinação dos recursos. Sem nenhuma manifestação contrária, a proposta para o PLOA 2024 foi ratificada pelos conselheiros. ITEM VII - Debate para realizações de seminários/ações em comemoração aos 20 anos de aprovação pelo Congresso Nacional do Estatuto da Pessoa Idosa - O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA passou então ao debate sobre as ações em comemoração aos 20 anos de aprovação pelo Congresso Nacional do Estatuto da Pessoa Idosa, para a qual apresentou para realização uma reunião extraordinária do CDI/DF na Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença de deputados. Propôs que fosse enviado ofício ao deputado MARTINS MACHADO da frente parlamentar da pessoa idosa para a possibilidade de parceria para evento conjunto na CLDF. A conselheira AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, com a palavra, disse aos demais que a Defensoria Pública do Distrito Federal já está articulando junto ao deputado MARTINS MACHADO evento em comemoração aos 20 anos do Estatuto do Idoso e apresentou proposta para tornar este um evento conjunto com o CDI/DF, aproveitou também para apresentar proposta de realização de um seminário em local a ser definido. O conselheiro HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, em razão da elaboração do Plano Distrital para a Pessoa Idosa, sugeriu encontro para ouvir a própria população e as instituições que atuam com o segmento para falar dos gargalos ainda existentes na política voltada a pessoa idosa e pediu também que o convite para a sessão na câmara fosse estendido para esses atores. Foi deliberado então, a princípio, o envio de ofício ao deputado MARTINS MACHADO pelo CDI/DF e DPDF solicitando sessão solene. ITEM VIII - Construção do Plano Distrital de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa - a pedido dos conselheiros, a deliberação concernente à construção do Plano Distrital de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa se dará na próxima reunião extraordinária. ITEM IX - Nada mais restando, o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO deu a reunião como encerrada. Brasília, 04 de julho de 2023.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF